



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE ATIVIDADES DE VIVÊNCIA INTERDISCIPLINAR (PAVI)

EDITAL INTERNO MEDICINA VETERINÁRIA - PAVI Nº 01/2018

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE ATIVIDADES DE VIVÊNCIA INTERDISCIPLINAR (PAVI)

O coordenador do Curso de Medicina Veterinária da Unidade Acadêmica de Garanhuns – UFRPE, considerando a Resolução nº 676/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que estabelece normas para a implantação do Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar (PAVI) na UFRPE, torna público a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso no PAVI, e desenvolvimento das atividades no período letivo de 2018/1, na Unidade Acadêmica de Garanhuns.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar (PAVI) tem o objetivo de oportunizar e promover, dentro do processo ensino-aprendizagem, o treinamento das aptidões e habilidades técnicas dos discentes da UFRPE, sob orientação, por meio da interconexão entre os conteúdos teórico-práticos dos diversos componentes curriculares, sobretudo práticos, envolvendo as diversas áreas do conhecimento e à luz do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Medicina Veterinária.

2. DOS CRITÉRIOS PRÉ-REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE E DAS VAGAS

2.1 Este edital tem por objetivo o preenchimento das vagas para atuação no PAVI, de acordo com a tabela abaixo, nas seguintes área/disciplina/turma:

| ÁREA/DISCIPLINA | ORIENTADORA | Nº VAGAS (TURNO, TURMA e PERÍODO) |
|--|--|---|
| Genética Básica e Biotecnologia BioMOL-CENLAG | Profª Drª Claudio Galvão de Souza Júnior | 01 Vagas - Tarde (Primeiro semestre 2018) Segundas e Quartas feiras |

2.2 Poderão participar discentes regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária da Unidade Acadêmica de Garanhuns, no período letivo de 2017.2, que atendam os seguintes pré-requisitos:

| ÁREA / DISCIPLINA | PRÉ-REQUISITOS |
|--------------------------------|--|
| Ciências Biológicas e da Saúde | Ter cursado a disciplina Genética Básica e Biotecnologia |

2.3 A jornada de atividades do discente não poderá ser superior a quatro 04 (quatro) horas diárias, perfazendo um total de 20 horas semanais, e **deverá ser desenvolvida em turno diferente ao da matrícula acadêmica do estudante**, em período de aulas, ou no máximo de 08 (oito) horas diárias, perfazendo um total de 40 horas semanais, em períodos de férias.

2.4 O estudante participante do PAVI terá um orientador que poderá ser um Docente ou Técnico Administrativo de Nível Superior (Médico Veterinário). **Cabe ao orientador elaborar e assinar o Plano de Trabalho e o Relatório Final** do discente, bem como controlar a assiduidade e o grau de aplicação do seu orientado, juntamente com a área/setor na qual o discente desenvolve as atividades do PAVI.

3. DOS BENEFÍCIOS e DEVERES DOS DISCENTES

3.1 O integrante do PAVI fará jus a certificado de participação no Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar (PAVI), após o tempo de sua participação efetiva e comprovada no Programa. **Os certificados de realização do PAVI serão emitidos pela PREG, por meio da Coordenação Geral de Cursos da UFRPE, mediante a entrega do Plano de Trabalho e do Relatório do discente, devidamente assinados pelo Orientador, com o memorando.**

3.2 São deveres do integrante do PAVI, participar de todas as atividades programadas pelo orientador e zelar pelo bom andamento das atividades programadas, assim como pelas instalações físicas durante a execução das atividades nas dependências da UAG/UFRPE.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e a ficha de inscrição deve estar totalmente preenchida, sob pena de indeferimento da inscrição, caso não esteja com todos os dados solicitados;

4.2 O pedido de inscrição será efetuado no período de 08/01/2018 a 10/01/2018, das 08h às 11h e das 14h às 16h, na Recepção do Prédio I dos professores, munido dos seguintes documentos:

I - Histórico Escolar atualizado impresso do SIGA e que contenha a média geral do discente - CR (Coeficiente de Rendimento);

II - Formulário de inscrição (disponível no anexo deste edital) impresso e preenchido;

4.3 – O discente deverá escolher **uma única área/disciplina/turno/turma**, exclusivamente, para inscrição no PAVI. Os discentes que se inscreverem em mais de uma área terão sua inscrição indeferida em ambas áreas.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção para as vagas será realizada pelo Coeficiente de Rendimento (CR), sendo os candidatos classificados em ordem decrescente.

6. CRONOGRAMA

| DATA | ATIVIDADE | LOCAL | HORÁRIO |
|----------------------------|------------------------------|---|---|
| 08/01/2018 a 10/01/2018 | Inscrições de candidatos | Núcleo de Apoio às Coordenações dos Cursos de Graduação | 8:00 às 11:00 horas 14:00 às 16:00 horas |
| 12/01/2018 | Divulgação dos resultados | Coordenação do Curso e página da UAG: ww3.uag.ufrpe.br | |
| SEMESTRE 2018.1 | Realização do PAVI | | |

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Torna-se extinto o vínculo com o PAVI quando houver por solicitação do orientador, por iniciativa do discente e/ou do orientador e sob anuência de ambos, por meio de comunicação formal à PREG.

Os casos omissos serão resolvidos pela PREG, juntamente com a Unidade Acadêmica de Garanhuns, por meio da coordenação do curso de medicina veterinária.

Mais informações poderão ser obtidas na coordenação do curso de medicina veterinária.

Garanhuns, 15 de dezembro de 2017.

Profa Dra. Anamélia Sales de Assis
Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária
UFRPE - UAG



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE ATIVIDADES DE VIVÊNCIA INTERDISCIPLINAR (PAVI)

FICHA DE INSCRIÇÃO – PAVI N° 01/2018

Data: ____/____/2018.

Nome: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Email: _____

Período em que está matriculado: _____ Turno: () manhã () tarde

Turma: ()

Realiza algum estágio extracurricular, participa de algum projeto de extensão ou de pesquisa?

() Sim () Não

- Se a resposta for Sim, citar dias da semana e horários:

| | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|-------|---------|-------|--------|--------|-------|
| Manhã | | | | | |
| Tarde | | | | | |

Disciplina/área que pretende realizar o PAVI: _____

Nome do Orientador: _____

Local: _____

Assinale com um X a sua disponibilidade de dias e horários para as atividades no PAVI:

| | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|-------|---------|-------|--------|--------|-------|
| Manhã | | | | | |
| Tarde | | | | | |

Você já participou de alguma atividade do PAVI? () Sim () Não

Se sim, em que disciplina? _____

Tem experiência de trabalho em grupo? () Sim () Não

Se a resposta for Sim, citar o local ou o tipo de experiência.

OBS: A inscrição só será efetivada se o candidato apresentar todos os documentos necessários exigidos pelo edital: ficha de inscrição preenchida corretamente e completa e histórico escolar anexado.